

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DE CUIABÁ/MT**

Processo nº 27450-07.2003.811.0041- Código: 131740
Requerentes: Trese Construtora e Incorporadora Ltda. e outras
Serv. 1353

CBA - 22/11/2018 14:12:55 - 1270834/2018

CONTAUD CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP sob o nº 15.084.692/0001-70, e no CRC/MT sob o nº 0055-09, que neste ato se faz presente pelo seu Diretor **José Arlindo do Carmo**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/SP 89.884 T-MT, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 3722, em acatamento à vossa r. determinação de fl., para trazer os documentos contábeis, que pudessem estar em seu poder, da empresa Avanço Construtora e Incorporadora Ltda., **vem**, respeitosamente, à ilustre presença de V. Exa. informar que essa empresa (Avanço) não consta sequer dos seus registros internos como cliente, mas, se, pelas informações da Sefaz/MT, eventualmente algum dia o fora, deixou de ser há 20 anos atrás, ocasião em que toda e qualquer documentação fora devolvida a ela e a responsabilidade técnica de continuação dos seus serviços foi transferida ao atual contabilista, sem se falar, ainda, que o dever legal de guarda de qualquer documentação fiscal/contábil, seria de 05 anos.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Cuiabá/MT, 09 de Novembro de 2018.



CONTAUD CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA.
CRC/MT 0055-09